



Folha nº 446
Proc. nº 66/21
Rubrica [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



Senhor Contador,

Solicito informações quanto a disponibilidade orçamentária e alocação dos referidos recursos para o exercício de 2021, para contratação de empresa para eventual e futuro fornecimento de material esportivo para atender as necessidades das Secretarias do Município de Pindaré Mirim - MA.

Pindaré Mirim – MA, 20 de Agosto de 2021.

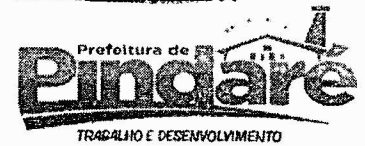
Atenciosamente,

José Francisco Santos Sousa
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Folha n° 447
Proc. n° 66121
Rubrica



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

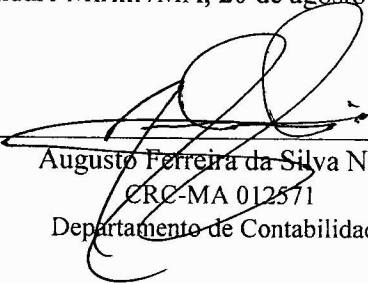
OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento de material esportivo para atender as necessidades das Secretaria de Assistência Social do Município de Pindaré Mirim-MA.

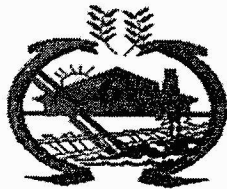
Declaramos a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para arcar com as despesas conforme abaixo:

02.12 – Sec.de Assistência Social, Infância e Juventude
08.122.0046.2035.0000 – Manut.e Func. Da Sec.de Assistência Social
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Informe, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

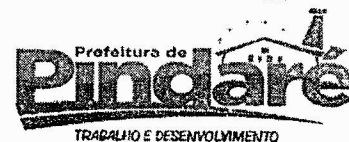
Pindaré Mirim /MA, 20 de agosto de 2021.


Augusto Ferreira da Silva Neto
CRC-MA 012571
Departamento de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Folha nº 448
Proc. nº 86/21
Rubrica [assinatura]



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

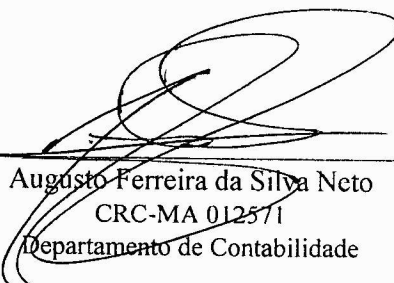
OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento de material esportivo para atender as necessidades das Secretaria de Administração do Município de Pindaré Mirim-MA.

Declaramos a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para arcar com as despesas conforme abaixo:

02.04 – Sec.de Administração –SECA
04.122.0046.2003.0000 – Manut.Func. Da Sec. de Administração
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Informe, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré Mirim /MA, 20 de agosto de 2021.


Augusto Ferreira da Silva Neto
CRC-MA 012571
Departamento de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Folha nº 449
Proc. nº 66/21
Rubrica AB



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

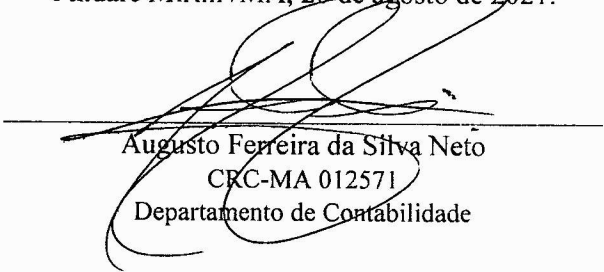
OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento de material esportivo para atender as necessidades das Secretaria de Educação do Município de Pindaré Mirim-MA.

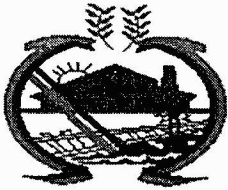
Declaramos a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para arcar com as despesas conforme abaixo:

02.08 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação-MDE
12.361.0046.2051.0000 – Manutenção do Desenvolvimento da Educação – MDE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Informe, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré Mirim /MA, 20 de agosto de 2021.


Augusto Ferreira da Silva Neto
CRC-MA 012571
Departamento de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Folha nº 450
Proc. nº 66/21
Rubrica B




DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA.

Na qualidade de Secretária de Administração, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Pindaré Mirim - MA, 20 de agosto de 2021.

Atenciosamente,


José Francisco Santos Sousa
Secretário Municipal de Administração

Assinado digitalmente por José Francisco Santos Sousa
CPF: 000.000.000-00
Data: 20/08/2021 10:00:00